

MINUTA DE PORTARIA PARA INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA SERVIDOR CELETISTA

PORTARIA ____ Nº. __/2009.

O Diretor do (a) _____, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando as disposições contidas na Constituição Federal, artigo 41; na Consolidação das Leis do Trabalho; nas Súmulas 20 e 21 do Supremo Tribunal Federal e na Súmula 390 do Tribunal Superior do Trabalho,

Considerando a necessidade de submeter o servidor à avaliação das atividades desenvolvidas durante o período de estágio probatório, mesmo na vigência do contrato individual de trabalho por prazo indeterminado, garantido-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração de processo administrativo para avaliação das atividades desenvolvidas durante o período de estágio probatório do(a) servidor(a) [nome], [função], lotado (a) no (a) _____ deste [mencionar a Unidade].

Artigo 2º - Ficam designados para compor a comissão de avaliação do estágio probatório o Prof. Dr. _____, _____ e _____, sob a presidência do primeiro, e, como Secretário, _____.

Artigo 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da primeira reunião da Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Local, [Data].

Diretor